

**EDITAL N° 017-DIREX, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DE DATAS DOS PROCESSOS SELETIVOS DOS PROGRAMAS: PIBIS Extensão, PIBEX e PIAE, EDIÇÃO 2025-2026**

A Diretoria de Extensão, DIREX, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais torna pública a prorrogação das inscrições e alteração de datas dos Editais nº 014, 015 e 016, de 26 de maio de 2025, para os Processos Seletivos: *Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social Pesquisa e Extensão Universitária, PIBIS, Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária, PIBEX e Programa Institucional de Ações Extensionistas, PIAE, respectivamente.*

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura das inscrições no sistema (SGU/SAAPI, guichê PROEC)	26 de maio de 2025
Período das inscrições dos candidatos a orientador	26 de maio a 30 de junho de 2025, até as 23h59min
Período das inscrições dos candidatos a orientando (bolsistas)	26 de maio a 30 de junho de 2025, até as 23h59min
Período em que os extratos de produção científica, tecnológica e artístico-cultural dos candidatos a orientador estarão disponíveis para consulta por todos os participantes	1º e 02 de julho de 2025
Divulgação do edital de classificação dos candidatos a orientador	03 de julho de 2025
Período para eventual recurso, via protocolo online, contra a classificação dos candidatos a orientador	04 de julho de 2025
Análise de eventual recurso pela Comissão Científica Permanente da PROEC	De 07 a 09 de julho de 2025
Divulgação do edital final de classificação dos orientadores em caso de eventual recurso	A partir de 10 de julho de 2025
Divulgação do edital de distribuição de bolsas	A partir de 14 de julho de 2025
Início das atividades dos programas	Para PIBIS e PIBEX, a partir da assinatura do Convênio com a Fundação Araucária. Para PIAE, a partir da assinatura com a Unicentro.

**OBSERVAÇÃO:** Os pedidos de recursos, devidamente justificados, deverão ser oficializados, via protocolo online, link: <https://squ.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online> e encaminhados à Diretoria de Extensão, DIREX, no prazo estabelecido neste edital. Somente o candidato a orientador poderá solicitar o recurso, em quaisquer das etapas.

Guarapuava, 18 de junho de 2025.

**PUBLIQUE-SE.**

**Profª Drª Vania Gryczak**

**Diretora de Extensão - Portaria nº 418/2024 - GR/UNICENTRO**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC**